

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2007
(dos Deputados Ivan Valente e Fernando Gabeira)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Educação sobre o ensino religioso nas redes de ensino públicas brasileiras.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no parágrafo 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115,I e 116 do vigente Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Educação (MEC), para esclarecer esta Casa, sobre as seguintes questões:

1. Há iniciativas por parte do Executivo Federal, de mudanças na legislação concernente à adoção do Ensino Religioso no Brasil?

2. A Secad – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC chegou a anunciar na imprensa, em novembro/2006, a realização do seminário “Os desafios do ensino religioso como área do conhecimento no contexto escolar”.

a) Este evento foi realizado?

- Em caso afirmativo, informar quais os objetivos do mesmo e anexar seus relatórios conclusivos.

b) Foi realizado algum outro evento no MEC, no último ou no atual governo, para discutir o ensino religioso no Brasil?

- Em caso afirmativo, informar quais foram e anexar os relatórios conclusivos dos mesmos.

3. Há algum acordo a ser celebrado entre o Estado brasileiro e a Santa Sé, envolvendo aspectos do ensino religioso no Brasil?

- Em caso afirmativo, informar a data prevista para assinatura e o teor do acordo a ser celebrado, no que diz

respeito à educação, e em particular ao ensino religioso nas escolas públicas.

Justificação

No final do ano passado, A Secad – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC – Ministério da Educação, recolocou em discussão, na sociedade brasileira, a questão do ensino religioso nas redes públicas, conforme noticiado na imprensa.

Para tanto, segundo a publicação, a Secad iria promover, em dezembro último, o seminário “Os desafios do ensino religioso como área do conhecimento no contexto escolar”, com o propósito, conforme declarações do Sr. Ricardo Henrique, Secretário da Secad, de “... aproveitar o ambiente rico da educação para tentar fazer com que as várias visões de mundo conversem. O ensino religioso, a partir de uma visão ecumênica, tem a potencialidade de discutir a tolerância e o pluralismo”. O Secretário descartou, na ocasião, a obrigatoriedade da disciplina, face aos princípios que vigoram na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Jornal Folha de São Paulo, 14/11/2006, Cotidiano).

Por se tratar de tema de grande amplitude e complexidade, polêmico e recorrente em nossa história, as informações solicitadas neste Requerimento constituirão importantes subsídios para a melhor compreensão da questão e, em consequência, poderão constituir elementos fundamentais para o trabalho legislativo e destes parlamentares em particular.

Sala das Sessões,

Dep. IVAN VALENTE PSOL/SP
PV/RJ

Dep. FERNANDO GABEIRA

9BB5ADC144

9BB5ADC144

9BB5ADC144 *9BB5ADC144*